



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA - CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO

Edital/Normas complementares do Processo Seletivo Extra para Admissão ao Mestrado –
Ano Letivo 2016.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Regional do Cariri, torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão no nível de mestrado ao ano letivo 2016.1.

1. INSCRIÇÃO

1.1 - Para o Curso de Mestrado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas no Colegiado do Programa.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on line* por meio do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br e seguirão as normas especificadas no Edital para **Processo Seletivo 2016.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O candidato deverá observar o limite de 64 caracteres em cada campo do texto (em particular na linha de pesquisa e área de concentração).

1.3 - A inscrição do candidato implicará **aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nestas normas complementares** e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital/normas complementares.

1.4 - O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – **ATENÇÃO** - Além dos documentos indicados no Edital para **Processo Seletivo 2016.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os candidatos deverão anexar no momento da inscrição:

MESTRADO

- a) PROPOSTA DE PESQUISA - o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - MESTRADO**. A proposta deve ser escrita com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitas para o processo seletivo as propostas de trabalho com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes;
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II - MESTRADO**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer.

OBSERVAÇÃO: O documento solicitado na letra **b)** do item 1.6, deverá ser colocado no final da proposta de pesquisa, sendo convertido em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

1.7 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por no mínimo três membros, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza e homologado pelo respectivo Colegiado.

1.8 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da divulgação, dirigido ao colegiado do PPGEthno que poderá reconsiderar ou não a decisão. O recurso deverá ser formalizado na forma de processo no Setor de Comunicação da UFRPE.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Os documentos comprobatórios do *Curriculum lattes*, juntamente com a tabela de avaliação curricular **devidamente preenchida (COMPLEMENTO III)**, **deverão** ser entregues pelo candidato diretamente à comissão de seleção em envelope lacrado, no momento da realização da Etapa 1 do Processo Seletivo. Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas e que constam na tabela de avaliação curricular. No preenchimento do COMPLEMENTO III o candidato deverá referir na coluna “Documento n0.” o número correspondente do documento em seu *Curriculum vitae*.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

3.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

ETAPA 1 - Prova de conhecimentos específicos (peso 4) - A prova escrita de conhecimento específico sobre Etnobiologia e Conservação da Natureza terá duração de 3 horas. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete). A prova será composta de 10 questões valendo 1,0 ponto para cada questão, elaborada a partir do Programa constante deste Edital. Os conteúdos da prova de conhecimento e bibliografia recomendada encontram-se indicados no **COMPLEMENTO IV**. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação imediata do candidato.

ETAPA 2 - Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (peso 1) - a prova versará de um texto científico em inglês para leitura e respostas à questões formuladas de interpretação do texto, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de inglês terá duração de 2 horas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 5,0 (cinco). Todavia, os candidatos que obtiverem nota maior que 5,0 (cinco) e menor que 7,0 (sete) e que foram selecionados para ingresso no ano letivo correspondente a este edital, devem durante o curso realizar uma nova prova visando obter a nota mínima de 7,0 (sete). O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 3 - Arguição da proposta de pesquisa (peso 3) - esta etapa consiste de uma arguição pela comissão de seleção com o candidato. A arguição será uma sessão aberta, de caráter público (é vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes), no entanto, somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. Serão aprovados os candidato que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete). São critérios para a avaliação da escrita da proposta de pesquisa: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão e capacidade argumentativa do tema abordado, clareza no(s) objetivo(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão. A data e horário da defesa da proposta de pesquisa para cada candidato será divulgada no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 4 - Avaliação do Curriculum vitae (peso 2) - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - MESTRADO**). A análise de currículo será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - MESTRADO**, desta norma complementar.

CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA MESTRADO

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO
Inscrição	05/01 a 19/01/2016
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	29/01/2016 a partir das 09:00h
Prazo recursal da homologação	01 a 08/02/2016 até 09:00h
Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos	15/02/2016 (09:00h às 12:00h)
Etapa 2 - Exame de suficiência na língua inglesa	15/02/2016 (14:00h às 16:00h)
Etapa 3 - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa	16 a 18/02/2016 (08:00h às 17:00h)
Etapa 4 - Análise de CV	19/02/2016 às 09:00h
Divulgação do resultado da seleção	25/02/2016 às 09:00h
Prazo recursal do resultado da seleção	25 a 30/02/2016 até 09:00h
Matrícula	07 a 09/03/2016
Início das aulas	14/03/2016

Observação: O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

Período da seleção: 15 a 19 de fevereiro de 2016.

Local: Sala de aula do PPGEtno – Departamento de Biologia/UFRPE, “Prédio novo da Biologia”: 4º andar. Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil.

Para candidatos residentes fora do Brasil será concedido o direito de realizar provas em outros locais, os quais serão determinados pela banca examinadora do processo seletivo, seguindo o mesmo calendário do processo seletivo.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, sendo aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Serão divulgadas apenas as médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa, respectivamente.

4.3 - O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do Programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

4.4 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. VAGAS E ORIENTADORES

5.1 - São disponibilizadas 08 vagas para Mestrado, além disso, 01 (uma) vaga para servidor ativo da UFRPE, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de pesquisa ensino e extensão aprovada em 17 de abril de 2015. As vagas são referentes ao Curso de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, que tem três áreas de concentração: (1) Conservação e Manejo da Fauna e Flora em Regiões Tropicais; (2) Sistemas Cognitivos e Uso dos Recursos Naturais; (3) Bases Ecológicas e Evolutivas das Relações entre Pessoas e Natureza.

5.2 - As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada área temática/pré-projeto. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas (se existir).

5.4 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza não dispõe de bolsas de estudo para os candidatos aprovados neste processo seletivo. Caso durante a vigência do curso, o Programa obtenha alguma cota de bolsa, a mesma será concedida obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, considerando inicialmente as demandas da lista de espera do Programa.

6. MATRÍCULA

6.1 - No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza divulgada na respectiva página.

6.2 - Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

a) Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, Certificado de Alistamento Militar para candidatos do sexo masculino, Passaporte válido (no caso de candidato estrangeiro);

b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

c) Cópias autenticadas do diploma ou documento equivalente do curso de graduação, mestrado e do histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 - O presente Edital/Normas complementares, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

7.3 - Todo material impresso entregue no ato da Etapa I dos candidatos que não foram aprovados neste concurso ficará à disposição na secretaria durante 1 (um) mês a contar da data da divulgação do resultado para então descarte e destruição do mesmo.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

7.5 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

Recife, 05 de janeiro de 2016.

Profa. Dra. Nicola Schiel

Coordenadora do PPGEtno - UFRPE

Profa. Dra. Elcida de Lima Araújo

Substituto Eventual do PPGEtno - UFRPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil.

CEP 52191-900

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Dr. Rômulo Romeu da Nóbrega Alves (Presidente)

Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque

Dr. Marcelo Alves (Titular)

Dra. Josiene Falcão (Suplente)

Dra. Maria Danise Alves (Suplente)

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2016.1**

COMPLEMENTO I - MESTRADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá ser redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. A proposta deverá ter no mínimo 1 página no máximo 2 páginas, excluindo a capa e as referências. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução/justificativa;

3 - Objetivos;

4 - Procedimentos e resultados esperados;

5 - Referências.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2016.1**

COMPLEMENTO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

(Preencher com letra de forma ou datilografado)

NOME COMPLETO:				
FILIAÇÃO:				
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:		
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:		DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:	UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:	UF:	
INDICAÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR(A) VINCULADO AO PROGRAMA:				
LINHA DE PESQUISA				

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2016.1**

COMPLEMENTO III - MESTRADO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

A etapa da avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Titulação Acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Produção Intelectual na área do curso ou áreas afins nos últimos cinco anos;
- III. Atividade Acadêmica nos últimos cinco anos;

Na avaliação serão atribuídos os valores especificados nos Quadros dos itens I, II e III

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento n0
Mestrado <i>stricto sensu</i> :	15 pontos		
Especialização – <i>latu sensu</i>	10 pontos (máximo um curso)		
Curso de atualização e ou aperfeiçoamento	05 pontos (máximo dois cursos)		
Total de pontos			

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO	TOTAL	Documento n0
Artigo científico/técnico	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	30		
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	27		
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	20		
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	18		
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	10		
	Artigo (com fator de impacto >1,0, mais ainda não avaliado na área de biodiversidade)	7		
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	15		
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	13		
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	8		
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	7		
Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	6			
Artigo ou nota científica@ <i>Qualis C</i> ou sem qualificação no <i>Qualis</i> CAPES	5			
Livro	Texto Integral (como autor ou organizador ou editor), em editora que apresente corpo editorial.	15		
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) com ISBN, em editora que apresente corpo editorial.	10		
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) sem ISBN	1		

Trabalho em Anais de Congresso e ou Eventos Acadêmicos Científicos	Trabalho completo/resumo expandido	5		
	Apresentação Oral	3		
	Resumo simples	3		
Consultoria <i>ad hoc</i>	Artigo científico, livro ou projeto de pesquisa	2		
Prêmios	Premiação científica	2		
Registro de patentes		30		
Total de pontos				

*As notas científicas devem ter no mínimo duas páginas para serem consideradas.

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA	TOTAL	Documento nº
Atividade de extensão (bolsista ou voluntário no projeto)	Por semestre	2		
Participação na organização de evento científico	Por evento	0,5		
Estágio voluntário (não contabilizar carga horária PIBIC/PIC)	Carga horária (mín. 200h)	2		
Minicurso	Carga horária mín. 8h	1		
Curso extracurricular	Carga horária mín. 40h	2		
Participação em eventos como ouvinte	Por evento	0,5		
Mentoria	Por semestre	2		
Iniciação científica/PIBIC/PIC	Por ano	5		
Iniciação científica/PET	Por ano	3		
PIBID (Programa de Iniciação à Docência)	Por semestre	2		
Total de pontos				
TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais dos itens I, II e III)				

O cálculo da nota final da avaliação dos currículos, será realizada da seguinte forma:

- 1) Para cada candidato será calculada a média aritmética do total geral de pontos obtidos nos itens I, II e III (pontuação).
- 2) Atribuir-se-á nota 10,0 (dez) à média aritmética da maior pontuação dentre todos os candidatos;
- 3) Para calcular a nota dos demais candidatos (nota X) será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

Média aritmética da maior pontuação _____ Nota 10
(dentre todos os candidatos)

Média aritmética da pontuação do _____ Nota X
candidato avaliado

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2016.1**

**COMPLEMENTO IV - MESTRADO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO**

1. Conceitos, abordagens e abrangência da etnobiologia.
2. Estrutura, funcionamento e resiliência de sistemas sócio-ecológicos.
3. Fatores que interferem na percepção, uso e manejo da biota pela espécie humana.
4. Extrativismo e domesticação de plantas e animais.
5. Conservação da natureza: conceitos, tendências e abordagens.
6. Biodiversidade: conceito e mensuração.
7. Processos mantenedores e geradores de biodiversidade.
8. Processos que levam a perda de biodiversidade em diferentes escalas.
9. Biodiversidade: aspectos biológicos, sociais, econômicos e culturais.
10. Integrando etnobiologia e conservação da natureza.

BIBLIOGRÁFIA BÁSICA

Albuquerque, U.P. (org.). 2013. **Etnobiologia: bases ecológicas e evolutivas**. Recife: Nupeea.

Albuquerque, U.P. (org.). 2014. **Introdução à Etnobiologia**. Recife: Nupeea.

Albuquerque, U.P. **Etnobiologia e Biodiversidade**. Recife: Nupeea, 2005.

Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Rodrigues.

Ricklefs, R.E. 2010. **Economia da Natureza**. São Paulo: Guanabara Koogan.

Rocha, C.F.D., Bergallo, H.G., Sluys, M.V. & Alves, M.A.S. 2006. **Biologia da conservação: essências**. São Paulo: Rima.